

Doutrina

[A IMPOSSIBILIDADE DE RELATIVIZAÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA](#)

Hélio Rios Ferreira e Heliomar Rios Ferreira

[POR UM CONSTITUCIONALISMO GLOBAL](#)

Eduardo Ribeiro Moreira

[TEORIA DA INCONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS](#)

Carlos Flávio Venâncio Marcílio

[COISA JULGADA INCONSTITUCIONAL - UMA INTERPRETAÇÃO ACERCA DE SUA FLEXIBILIZAÇÃO](#)

Vivien Racy

[INCONSTITUCIONALIDADES: o voto de Marshall \(1803\) e a modulação de efeitos da lei 9.868/1999](#)

Maria Garcia

[DIFICULDADES OPERACIONAIS DA GLOBALIZAÇÃO](#)

Vânia Márcia Damasceno Nogueira

[DIREITO CONCORRENCIAL INTERNACIONALIZADO - ENTRE A TEORIA DOS EFEITOS E OS EFEITOS DA TEORIA](#)

Gabriel Valente Dos Reis

[A RELAÇÃO ENTRE SOBERANIA POPULAR E GOVERNO DEMOCRÁTICO NA FILOSOFIA POLÍTICA DE JEAN JACQUES ROUSSEAU](#)

Bruno Batista da Costa de Oliveira

O CONSTITUCIONALISMO MODERNO, A DEMOCRACIA E OS ELEMENTOS DETERMINANTES DA OPINIÃO PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988

Claudia Maria Las Casas Brito Lamas

ASPECTOS POLÊMICOS DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE EM ÂMBITO ESTADUAL

Bruno Zilberman Vainer

HERMENÊUTICA JURÍDICA NOS CONFLITOS DE DIREITO INTERNACIONAL CONVENCIONAL SUBMETIDOS À JURISDIÇÃO NACIONAL

Alice Almeida Ferreira

ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E CORREÇÃO LEGISLATIVA DA JURISPRUDÊNCIA

Gustavo da Gama Vital de Oliveira

O PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DE RETROCESSO SOCIAL NO ATUAL MARCO JURÍDICO-CONSTITUCIONAL BRASILEIRO

Eliane Romeiro Costa e Osvaldo Ferreira de Carvalho

Jurisprudência

Supremo Tribunal Federal

COISA JULGADA - Relativização - Inadmissibilidade - Título judicial - Sentença transitada em julgado que se fundamenta em lei declarada posteriormente inconstitucional pelo Supremo - Segurança jurídica que deve prevalecer - Situação, ademais, que só pode ser corrigida mediante instrumentos processuais adequados - Inteligência do art. 741, parágrafo único, do CPC.

Supremo Tribunal Federal

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Lei de Improbidade Administrativa - Violação ao sistema bicameral - Inocorrência - Projeto de lei que, inicializado na Câmara dos Deputados, sofre emendas na Casa revisora - Posterior retorno à Casa iniciadora que implementa novas alterações, enviando, ato contínuo, à sanção presidencial - Constitucionalidade - Modificação que se restringe a aspectos formais - Inteligência do art.

65 da CF/1988.
